



ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor SECRETÁRIO e Ordenador de Despesa, da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, o Sr. DIEGO DA SILVA CÂMARA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como considerando o que consta do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.08.01/2021-DISPENSA DE LICITAÇÃO, vem **RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** fundamentada no Art. 24, Inciso I da Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ARQUITETURA, PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO COMPLETO DE ARQUITETURA, COM MEMORIAIS DESCRITIVOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS VISANDO A URBANIZAÇÃO DO ENTORNO DO RIO PINGUELA E LAGOA JUNTO A CE 253 DO DISTRITO DE CAPONGA DO MUNICIPIO DE CASCAVEL/CE**, a serem executados em até 30 (TRINTA) DIAS, podendo ser prorrogado conforme a Lei Federal 8.666/93. Com a Empresa G & G SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, inscrito no CNPJ Nº 12.434.725/0001-77, com o Valor global: R\$ 29,980,00 (VINTE E NOVE MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS). A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal, sendo: RECURSO ORDINARIO, para o exercício de 2021, classificados sob os códigos: 1601.23.452.0017.1.044 - 3.3.90.39.00. FONTE: 1001000000.

Determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.

CASCAVEL/CE, 01 de DEZEMBRO de 2021.

~~DIEGO CAMARA~~  
~~SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO~~  
~~ECONOMICO E TURISMO~~  
**DIEGO DA SILVA CAMARA**  
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO